



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4151, de 02 de dezembro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Elyzangela Soares Comerio**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, no período de 13/12/2019 a 27/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de dezembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/12/2019.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/12 /2019


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo